



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163  
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br  
Campos Gerais - Minas Gerais

### Projeto de Lei nº 72/15

#### **“Abre crédito especial e dá outras providências”.**

A Câmara Municipal de Campos Gerais, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) na dotação orçamentária:

Red	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	F.Recurso	Especificação	Valor
281	02.08.02	10.301.0254.4142	3191.1300	148	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF	10.000,00
448	02.03.01	04.123.0052.1178	3391.9700	148	APORTE PARA DEFICIT ATUARIAL	5.000,00
448	02.03.01	04.123.0052.1178	3391.9700	118	APORTE PARA DEFICIT ATUARIAL	20.000,00

TOTAL.....35.000,00

**Art.2º** - Os recursos para a Suplementação mencionado no art.1º desta lei serão decorrentes da anulação parcial das dotações orçamentária abaixo:

Red.	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	F.Recurso	Especificação	Valor
150	02.05.02	12.365.0402.4063	3190.1100	118	MANUTENÇÃO DE CURSOS PRÉ ESCOLAR	20.000,00
278	02.08.02	10.301.0254.4141	3190.1100	148	MANUTENÇÃO DE PROVENTOS DO PESSOAL AGENTE COMUNITÁRIO	15.000,00

TOTAL.....35.000,00

**Art.3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Gerais, 08 de outubro de 2015.

Maurício Rabelo  
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Vilela Fernandes  
Sec. Munic. Orçamento e controle

José Humberto da Silva  
Sec. Munic. Administração